



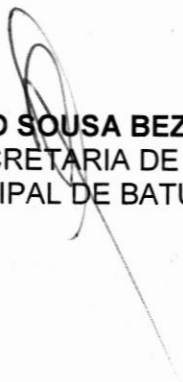
GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa do SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, o Sr. **CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1501.01/2026, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA PATRULHA, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

BATURITÉ/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE